

TAXA VISTORIA DE SALUBRIDADE

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Assembleia Municipal de 12 de julho de 2012, foi criada a Taxa de Vistoria de Salubridade, aplicando-se a TU20, no valor de € 124,26, constante do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no concelho de Matosinhos, para esta prestação.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  Cláudia Amorim Castro Soutinho,
Diretora Municipal de Administração e Finanças, o subscrevi

Paços do Concelho de Matosinhos, 19 de Julho 2012

O Presidente da Câmara



Dr. Guilherme Pinto